

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Julho de 2025.

PORTARIA Nº. 031-S, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e conforme o disposto no art. 48, da Lei Complementar nº. 1.011, de 6 de abril de 2022 e art. 10 da Portaria Conjunta SESPORT/PGE nº. 001-R, de 14 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Centro de Negociação Preventiva da SESPORT - CNP-SESPORT, sob a presidência do primeiro e a suplência do segundo:

- Jordan Santos Rodrigues, nº funcional 3501850/6
- Cleonice Januária dos Reis Lopes, nº funcional 4973313/1
- Bianca Neves Amigo, nº funcional 5083109/1
- Cleudima Lucia da Silva, nº funcional 3079449/4

Art. 2º As atribuições do CNP-SESPORT estão dispostas na PORTARIA CONJUNTA SESPORT/PGE Nº 001-R, 11 DE MARÇO DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 1588553**AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 03.845.717/0001-22

IE: 082.324.17-4

Valor do crédito presumido: R \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

- Depósito feito em 02/07/2025. **Beneficiário:** PACE EVENTOS LTDA

Projeto: PROJETO CIRCUITO EXTRABOM DE CORRIDAS DE RUA 2025

Vitória, 09 de Julho de 2025. JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1588294**AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: KURUMA VEICULOS S.A

CNPJ: 00.827.783/0001-81**IE:** 081.918.85-2

Valor do crédito presumido: R \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

- Depósito feito em 28/06/2025. **Beneficiário:** MÃO NA MASSA LTDA

Projeto: PROJETO CIRCUITO EXTRABOM DE

CORRIDAS DE RUA 2025

Vitória, 09 de Julho de 2025. JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1588312**AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 03.845.717/0001-22**IE:** 082.324.17-4

Valor do crédito presumido: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) - Depósito feito em 27/06/2025

Beneficiário: WAVE BEACH TENNIS LTDA**Projeto:** 3º VITÓRIA OPEN DE BEACH TENNIS**Vitória, 09 de Julho de 2025.****JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1588403**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO****Nº 049/2025****Processo nº 2025-5KNH0**

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Autorizatório: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES

CNPJ 27.248.939/0001-26

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Jogo Amistoso Vitória Cup 2025" entre as equipes: Santos F.C. x A. Desportiva Ferroviária V.R.D."

Prazo: Realizado no dia 10 de julho de 2025. Com início às 18h e término às 23h.

Valor: R\$ 2.267,23 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Vitória, 9 de julho de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1588665**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 029/2024**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de São Roque do Canaã/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio 029/2024 celebrado para